360

FLS. 02
PROC. 674/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 327 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. determinar providências objetivando executar a infra-estrutura da área onde serão construídas as casas populares em nosso Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de junho de 1991.

JOLIETE ALVES DOS SANTOS - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifica-se a presente propositura, considerando que o Exmo. senhor Luiz Antonio Fleury Filho, Governador deste Estado, quando em campanha, prometeu e garantiu duas mil casas em nosso Município, tendo S.Exa. o sr. Prefeito, confirmado através da imprensa escrita; o primeiro a prometer tal benefício, quando em visita a esta Casa de Leis, foi o ex-Secretário da Fazenda, sr. José Machado Campos Filho, atual Secretário da Habitação, portanto, ambos garantiram e agora, cabe às autoridades municipais, em especial o Executivo insistir na obtenção desse importante benefício. Justifico ainda,- no fato de que nos dois últimos governos estaduais, milhares de casas foram construídas e em Barueri, somente vimos o crescimento de favelas e construção de ginásios de esportes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Procedo nº 674
Livro nº 01 fls. 23
Enviado em 05/06/91

À SECRETARIA:
Providenciar conforme pede a Propositura
Em 05/junho/1991.
PRESIDENTE

Of. 401, de 06-06-91